



Câmara Municipal de Ilhéus
GABINETE DO VEREADOR PAULO CARQUEIJA

Projeto de Lei nº. ____/2023.

**Dispõe sobre a inclusão do evento
“PASSEANDO PELAS NAÇÕES” no
calendário oficial de eventos e fixa
outras providências.**

A Câmara Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º -Fica instituído no calendário oficial de evento no âmbito do Município de Ilhéus o evento “PASSEANDO PELAS NAÇÕES”, realizado anualmente.

Art. 2º - O evento “PASSEANDO PELAS NAÇÕES”, tem por objetivo:

I – a propagação do Evangelho do Senhor Jesus;

II - levar ao público presente um olhar desprovido de preconceitos sobre os países representados;

III - apresentar as realidades em que vivem os missionários nesses países com relação à aceitação do Evangelho;

IV - oferecer uma alternativa de visitação para os turistas que visitam a cidade, sendo assim aberta a todos os que professem os mais diferentes credos religiosos, inclusive aos que não professam também;

V - contribuir com a economia do Município, visto que haverá a necessidade de locação, compra e prestação de serviços dos mais variados temas e segmentos;

VI - tornar o evento conhecido nas cidades próximas ao nosso município para que haja caravanas de interessados na participação da Feira; e,

VII - arrecadar fundos para a Obra Missionária, os quais serão direcionados para os missionários em outros países.

Art. 3º - A comissão organizadora, protocolará com antecedência mínima de 180 dias da realização do evento, requerimento solicitando autorizações de competência do Poder Executivo.

Praça JJ Seabra-s/nº-Centro-Ilhéus/BA

E-mail: gabinetevereadorpaulocarqueija@gmail.com



Câmara Municipal de Ilhéus
GABINETE DO VEREADOR PAULO CARQUEIJA

Art. 4º - Fica autorizada a divulgação do evento por meio das mídias institucionais da Prefeitura Municipal de Ilhéus.

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização do evento correrão à conta das dotações orçamentárias vigente e conforme disponibilidade financeira.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a decretar ponto facultativo na data prevista para realização do evento.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

“Passeando nas Nações” tem como missão levar o evangelho de Jesus Cristo a todas as nações. O projeto visa unificar o reino de Deus , através da unidade de várias igrejas, dentro do nosso município e cidades circunvizinhas , apresentando aos participantes a realidade que vivem os missionários que atuam nesses lugares, mostrando os desafios, as dificuldades e as alegrias de servir a Deus em contextos culturais diferentes e oferta aos participantes uma alternativa de visitaçãoturística, aquecendo o turismo e a cultura permitindo que eles conheçam as mais diversas manifestações culturais dos países , respeitando a diversidade e a liberdade religiosa de todos os povos.

Ilhéus, em 04 de setembro de 2023.


Paulo Carqueija
Vereador do PSD



Câmara Municipal de Ilhéus
GABINETE DO VEREADOR PAULO CARQUEIJA

Praça JJ Seabra-s/nº-Centro-Ilhéus/BA
E-mail: gabinetevereadorpaulocarqueija@gmail.com